



Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE,

Nesta Data, 24/05/2012

[Handwritten Signature]
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 9.691 , DE 03 DE MAIO DE 2012
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

**Modifica o Anexo I da Lei Estadual nº 9.586, de
14 de dezembro de 2011 e dá outras
providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º O Anexo I da Lei Estadual no 9.586, de 14 de
dezembro de 2011, passa a vigor na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em
contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de maio , de 2012; 124º da
Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO ÚNICO

CARGO	SÍMBOLO
ANALISTA JUDICIÁRIO	PJ-SFJ-001
OFICIAL DE JUSTIÇA	PJ-SFJ-002
TÉCNICO JUDICIÁRIO	PJ-SFJ-002
AUXILIAR JUDICIÁRIO	PJ-SFJ-003